



RESOLUÇÃO Nº 012 - CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR — ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO — CONSU — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- *o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;*
- *a Resolução Nº 128/CEPEX/2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*” em Educação Física Escolar — Ênfase em Educação Física Adaptada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de abril de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU